



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 096/GP/2019

EDIVAR LUIZ LAMPUGNANI, Presidente em exercício do Poder Legislativo de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Considerando o falecimento do senhor **Valdemir Sebastião Constantino**, ex-vereador do Município na gestão 1987/1988 e 1989/1992.

RESOLVE

Art. 1º Ocorrido Óbito do senhor VALDEMIR SEBASTIÃO CONSTANTINO, no dia 11 de novembro de 2019 e velório realizado nas dependências da Câmara Municipal, a 39ª Sessão Ordinária que seria realizada nesta data será realizada no próximo dia 12, as 13h00min (terça feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ulysses Guimarães, em 11 de novembro de 2019.

EDIVAR LUIZ LAMPUGNANI
Presidente em exercício